

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Ana Carolina Pereira dos Santos, do cargo Temporário de Enfermeira PSF - da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 18/2021 de 17.02.2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora de RG nº 12.556.277.9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 098.166.479.23, do cargo temporário de **ENFERMEIRA PSF**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 29.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19.02.2021).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Ana Carolina Pereira dos Santos, do cargo Temporário de Enfermeira PSF - da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 18/2021 de 17.02.2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora de RG nº 12.556.277.9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 098.166.479.23, do cargo temporário de **ENFERMEIRA PSF**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2019, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 29.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19.02.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021